



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br

DECRETO Nº 7774/2021

Dispõe sobre a designação dos membros gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mandaguáçu – FMMA, em consonância com o Artigo 6º e Artigo 8º item X parágrafo § 1º da Lei Municipal nº 1851/2013.

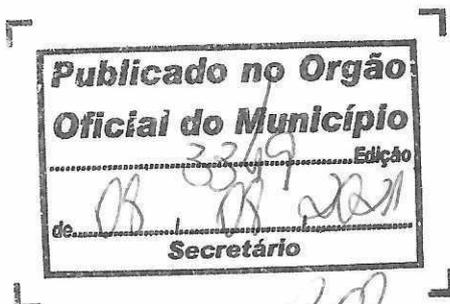
O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em observância a deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2021, ficam designados a partir de 25 de julho de 2021, como presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente o Senhor **Adauto Almir Braz**, brasileiro, casado, produtor rural, ensino médio completo, portador do CPF nº 461.907.759-34 e RG: 3.536.562-1, residente e domiciliado nesta cidade; Vice-presidente: **Jurandir Clementino de Sá**, brasileiro, Gestor Ambiental, portador do CPF nº: 045.373.678-57 e RG nº: 159077126, residente e domiciliado nesta cidade e, como Secretário: **Adalberto Wilian Ferracin da Silva**, brasileiro, casado, geógrafo, portador do CPF nº 041.965.089-01 e RG: 8.521.671-6, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 06 de agosto de 2021.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal